



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA Reunião Ordinária CME – setembro 2023.

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.^a Águeda Thereza Binotti Pires, os(as) conselheiros(as): Zélia Lucas Patrício, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Débora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Márcia Tavares do Nascimento, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Alessandra Bianca Cornaglia, Vera Lucia Navas Hammoud, Meire dos Santos Barreto, Emylly Samila Medeiros, Flavio Silva Oliveira, Renato Carlos da Silva, Maria José dos Santos Oliveira e Delis Xavier Tranquilino de Moraes (On-Line/Plataforma Meet/Google). Estiveram presentes como ouvintes: Rosana de Lima, Daniela Caminha Miura, Shirley dias Araújo, Sueli D'arc de Azevedo, Angela Bigardi, Emerson Marcio Vitalino, Elk Dias. O conselheiro Aton, presidente do CME, agradeceu a todos os presentes, iniciou os trabalhos com a leitura da ata e falou do pedido de inclusão de um item na pauta a respeito de racismo. O pedido foi feito por e-mail, porém como estava no SPAM, não foi colocado na pauta a tempo. O item em questão foi colocado em votação para ser incluído na pauta e foi aprovada por unanimidade. O vereador Emerson comentou que a questão de racismo ocorreu na EMEF Prof. Manoel Barbosa. Prosseguindo, Aton disse que não havia ofícios a serem lidos e passou a palavra a Emylly. A conselheira falou da visita que foi feita em fevereiro e da análise das camas. Informou que no mês de abril estavam analisando unidade por unidade. Há denúncias de caminhas no corredor e na parte externa da unidade, precisamos de um retorno dessa situação. A Conselheira Márcia questionou a demora nas respostas das demandas encaminhadas pelo conselho. Sugeriu o envio de ofício solicitando uma devolutiva, os protocolos precisam ser feitos, de preferência as duas formas possíveis, pois não parece ter garantia que o ofício chegue a quem de direito. A Conselheira Emylly retomou a fala sobre as caminhas, inclusive com a apresentação de algumas fotos. O Conselheiro Aton falou sobre a verba de subvenção das Escolas Municipais e explicou sobre esse levantamento. E que há questionamentos com relação a essa situação e que vão atrás de respostas e informações, caso a caso. A Conselheira Márcia argumentou que a educação de Osasco está gritando por socorro. Diz ainda sobre a correria maluca nas escolas, no 5º ano, por causa do Ideb. A Conselheira Emylly e o Conselheiro Aton falaram sobre as visitas que fizeram na Secretaria de Finanças, pelo FUNDEB. Será marcada uma reunião na Secretaria de Finanças com representantes do CME, Comissão de Educação da Câmara e representante da Educação. CONAE 2024 – Nacional/Jan-2024, Inter Cotia 20/10, intermunicipais 17, 18 e 19/11, estadual será em Osasco (Polo 8) com 19 municípios. O Conselheiro Aton passa a palavra ao Vereador



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Emerson que falou sobre a denúncia que recebeu em 02/09 de uma mãe negra, periférica e mãe solo com 04 filhos. A filha foi vítima de uma ação racista. Acertaram uma banana no olho da filha. A mãe registrou B.O. e foi na escola falar com as crianças e não teve nenhum encaminhamento com relação à gestão da escola. Ela foi pessoalmente dia 04/09 ou 05/09 falar com as gestoras. Falou que as gestoras não ouviram a criança, mas ouviram os agressores. Ela pediu os livros de registros da ocorrência, o que responderam que precisavam ligar para a supervisora primeiro. Posteriormente a supervisora chegou e disse que conversou com a criança e afirmou que ela estava machucada. Os meninos falaram que não iam jogar na aluna e sim em um dos meninos. O vereador Emerson foi falar com o Secretário Cláudio que afirmou que não foi informado do ocorrido e completou dizendo que se colocava à disposição da escola e nada foi feito. Ele tem foto de um relatório onde colocaram a mãe como mentirosa. Questiona: a escola está praticando atos racistas? Disse que nem sabia que existia o Conselho. Sugeriu que o Conselho chamasse todos os gestores da unidade para prestar esclarecimentos. Os professores foram até a mãe solicitar para que ela retirasse o que ela tinha publicado na rede social. O Vereador completa dizendo que a escola estava sendo omissa nessa situação, onde a mãe e a criança não foram acolhidas. As pessoas que estão tornando essa mãe invisível, devem ser responsabilizadas. O Conselheiro Aton relatou a fala de uma mãe. Um conselheiro que é professor nessa escola disse que é vítima de calúnias. Foi suspenso, e acusou os supervisores da educação de serem coniventes com ato de racismo. A Conselheiro Márcia perguntou para as representantes da Educação sobre quais ações foram tomadas. A Conselheira Alessandra falou que houve uma reunião no dia 11/09 com a presença do Secretário Municipal de Educação, Cláudio Piteri, a Supervisora de Ensino Irandi e o também Supervisor de Ensino Antonio Osmar Orlandini. Importante lembrar que a situação ocorreu dentro do transporte escolar. A Conselheira Alessandra continua dizendo que esta situação está sendo acompanhado com toda atenção que é necessário, mas em sigilo. Tudo está sendo apurado. A Conselheira Emylly falou de outras situações ocorridas nas reuniões do conselho. Quando o povo preto se coloca à disposição para orientar. Combater o racismo com práticas antirracismo. Não podemos ser passíveis. A Conselheira Zélia disse que é um tema que machuca. A Educação de Osasco não está fazendo seu papel para promover o antirracismo. Como acolher essa criança, essa mãe não teve acolhimento. Ninguém na escola acompanhou essa criança. Antigamente tínhamos o observatório que fazia esse trabalho, agora só temos a Supervisora de Ensino Irandi. A Conselheira Francisca falou sobre o que ela observa. Ela não tem estudo. Tem 46 anos, é aluna da EJA há 4 anos na escola Manoel Barbosa. Conheço a mãe e a criança. A mãe é um exemplo para mães jovens. Os profissionais da escola são excelentes. Estou há 5 anos na cidade. O acolhimento ali é muito bom. A



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Conselheira Meire falou da escola de ensino fundamental, dos conflitos com pais, funcionários e enfrentamos dificuldades com relação ao racismo, preconceito, inclusão. Posso falar da minha escola. Vem crescendo o número de casos. Falei sobre minha experiência na Educação com a mesma gestora da Manoel Barbosa. O Conselheiro Aton leu um texto do livro Pequeno Manuel Antirracista, “consciente de que o racismo é parte da estrutura social e, por isso, não necessita de intenção para manifestar, por mais que calar-se diante do racismo não faça do indivíduo moral e/ou juridicamente culpado ou responsável, certamente o silêncio o torna ética e politicamente responsável pela manutenção do racismo. A mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com o repúdio moral do racismo depende, antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas”. A conselheira Márcia sugeriu convocar uma reunião extraordinária para pautas das demandas para o próximo ano e fez propostas, art. 25, parágrafo único da LDB a ser debatido no Conselho que não pode prevaricar. Não havendo mais nenhuma outra manifestação, o Presidente do CME agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11h50. Eu, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, lavrei e encerrei a presente ATA.